

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira e a Sr.ª Edimara Ribeiro Faria Monteiro, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 07 (Sete) de Maio de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação para habilitação" oriundos ao **Processo Licitatório n.º 052/15 – Pregão Presencial n.º 026/15**, visando à AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Abril de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1482 – ano VII, página 03; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: *CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 02.259.625/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 2343, no Bairro Carlos Prates, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; *BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 02.534.069/0001-20, com sede na Rua Ignácio Alvarenga, n.º 96, no Bairro Vila Verônica, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; e *MED CENTER COMERCIAL LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, Km 99, no Bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa *CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA*, envelopes enviados via correio; a empresa *BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA*, representada pelo *Sr. Matheus Caselatto Serio Pizzo*, portador do CPF n.º 016.321.656-86; e a empresa *MED CENTER COMERCIAL LTDA*, representada pelo *Sr. Emerson Roberto Silva*, portador do CPF n.º 039.424.026-02.

Iniciada a abertura dos envelopes de "proposta comercial", verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na Cláusula 07 do Edital, ficando, portanto consideradas classificadas para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos *ITENS: 01* em R\$ 24,70 (Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos); *02* em R\$ 21,62 (Vinte e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos); *03* em R\$ 15,79 (Quinze Reais e Setenta e Nove Centavos); *04* em R\$ 15,90 (Quinze Reais e Noventa Centavos); *05* em R\$ 5,77 (Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos); *06* em R\$ 32,49 (Trinta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos); *07* em R\$ 12,00 (Doze Reais); *08* em R\$ 16,33 (Dezesseis Reais e Trinta e Três Centavos); *09* em R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); *10* em R\$ 10,56 (Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos); *11* em R\$ 10,20 (Dez Reais e Vinte Centavos); *12* em R\$ 119,50 (Cento e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos); *13* em R\$ 2,00 (Dois Reais); *14* em R\$ 26,70 (Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos); *15* em R\$ 66,76 (Sessenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos); *16* em R\$ 55,50 (Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); *17* em R\$ 21,11 (Vinte e Um Reais e Onze Centavos); *18* em R\$ 26,30 (Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos); *19* em R\$ 73,45 (Setenta e Três Reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Quarenta e Cinco Centavos); 20 em R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos); 21 em R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); 22 em R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); 23 em R\$ 45,49 (Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos); 24 em R\$ 16,35 (Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos); 25 em R\$ 69,65 (Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos); 26 em R\$ 41,98 (Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos); 27 em R\$ 0,29 (Vinte e Nove Centavos); 28 em R\$ 0,34 (Trinta e Quatro Centavos); 29 em R\$ 0,49 (Quarenta e Nove Centavos); 30 em R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos); 31 em R\$ 15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos); 32 em R\$ 43,80 (Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos); 33 em R\$ 0,08 (Oito Centavos); 34 em R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); 35 em R\$ 77,00 (Setenta e Sete Reais); 36 em R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais); 37 em R\$ 45,30 (Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos); 38 em R\$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 39 em R\$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 40 em R\$ 29,80 (Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos); 41 em R\$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 42 em R\$ 16,20 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos); 43 em R\$ 32,20 (Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos); 44 em R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos); 45 em R\$ 10,36 (Dez Reais e Trinta e Seis Centavos); 46 em R\$ 0,01 (Um Centavo); 47 em R\$ 0,019 (Dezenove Milésimos de Centavos); 48 em R\$ 37,61 (Trinta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos); 49 em R\$ 68,50 (Sessenta e Oito Centavos e Cinquenta Centavos); 50 em R\$ 49,70 (Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos); 51 em R\$ 15,95 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos); 52 em FRUSTRADO; 53 em R\$ 155,52 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos); 54 em R\$ 2,73 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos); 55 em R\$ 17,24 (Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos); 56 em R\$ 24,70 (Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos); 57 em R\$ 17,05 (Dezessete Reais e Cinco Centavos); 58 em R\$ 49,56 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos); 59 em R\$ 33,10 (Trinta e Três Reais e Dez Centavos); 60 em R\$ 37,58 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos); 61 em R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais); 62 em R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais); 63 em R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais); 64 em R\$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais); 65 em R\$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais); 66 em R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); e 67 em R\$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais).

No *ITEM 15* a licitante *CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA* pediu *desclassificação* de sua proposta, conforme documento enviado por *email*, alegando que o valor apresentado para o referido item encontrava-se incorreto, que a cotação ocorreu de forma equivocada.

No **ITEM 36** a licitante **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** teve sua proposta desclassificada por não apresentar cotação para o **ITEM 09**, onde deveria apresentar valores para os dois itens por motivo de compatibilidade.

No ITEM 52 nenhum licitante apresentou proposta, ficando o item FRUSTRADO.

Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de "documentação para habilitação", verificou-se que as empresas **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** apresentaram toda a documentação constante na **Cláusula 08** do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 12 (Doze) de Maio de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 15h (Quinze Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes até o final da sessão: o *Sr.ª Olézio Eugênio de Faria,* Responsável Técnico do Laboratório Municipal; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

por todos.	Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada Cachoeira de Minas, 11 (Onze) de Maio de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 12h (Doze Horas).	
_	Sr.ª Arlete de Oliveira Pregoeira	Sr. Olézio Eugênio de Faria responsável RT Laboratório Municipal
Srt	a. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Membro da Equipe de Apoio	Sr. Matheus Caselatto Serio Pizzo Licitante participante
_	Sr. ^a Edimara Ribeiro Faria Monteiro Membro da Equipe de Apoio	Sr. Emerson Roberto Silva Licitante participante